

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SBCPREV**  
**(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.145, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011)**

**PARECER**  
**CONSELHO FISCAL**

**(BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2015).**

Considerando-se o balancete apresentado pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência Maio de 2015, analisou-se o grupo de contas do Ativo e do Passivo, observando-se que ocorreu o ingresso da seguinte parcela referente ao banco sob intervenção do BACEN: trigésima terceira do Banco BVA no dia cinco de maio no valor de R\$ 1.702,91 (um mil, setecentos e dois reais e noventa e um centavos). A compensação financeira previdenciária do INSS neste mês foi de R\$ 5.441.746,73 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos). As transferências financeiras recebidas pelos outros órgãos neste mês foram de R\$ 10.509.356,18 (dez milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos). Constatou-se ainda, a conciliação entre as contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis. Sendo assim, concluímos em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados no mês em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4320/64; sendo assim, pode-se considerá-los regulares.

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2015.

  
Matias José de Sousa  
Presidente

  
Cláudia Conde Canado  
Conselheira Titular

  
Tatiana Moncayo Martins Rebucci  
Conselheira Titular

  
Teresa Eiko Ando Saito  
Conselheira Titular

RECEBIDO  
25/05/2016  
